



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO 1

A COPEVE informa que no processo seletivo do FIEI para o ano de 2021, **NÃO** irá realizar as inscrições presenciais nas comunidades indígenas, conforme ocorria nos últimos anos. Esta decisão decorre das medidas de biossegurança perante a pandemia da Covid-19.

Para efetuar a inscrição o candidato deve acessar o *link* disponibilizado na página da Copeve e preencher os dados solicitados. Imprimir, caso seja possível, o formulário de inscrição e os demais formulários disponibilizados no site. Caso o candidato **não consiga imprimir estes documentos**, a Copeve enviará para as comunidades indígenas envelopes com os formulários impressos. Neste caso não há necessidade de imprimir o formulário de inscrição. Portanto a instrução contida no edital: "*3.3.4. Imprima o endereçamento e o formulário de inscrição preenchido via Internet*", **NÃO será obrigatória**. Basta o candidato fazer a inscrição e preencher os formulários enviados pela Copeve. Todos os documentos do item 3.4 de "b" até o "h" deverão ser enviados para a Copeve antes do prazo final de inscrição.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021

Dario Windmoller
Diretor da Copeve / Processos Seletivos da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850585** e o código CRC **26465A3D**.